



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

Processo: 1743/2025 | Autor: VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES

**FOLHA DE DESPACHO**

**À GABINETE DA VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES**

Restitua-se ao autor, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 171 do Regimento Interno da Câmara, em razão de já existir legislação que trata do assunto aprovada nesta Câmara, Lei nº 5622/15, mais precisamente a alínea do inciso VIII do art. 6º: "**p) no dia 20 (vinte), o "Dia Municipal do Educador Especial"**".

Em 8 de maio de 2025

**PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003300330032003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em **08/05/2025 15:18**

Checksum: **DEFDCBB28EB57D83C93D7D15FC5FE2EC55ED5F89D26DE110FA69271B4BDA80E**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330032003300330032003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.